

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI): BENEFÍCIOS E PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES ACERCA DA FORMALIZAÇÃO.

UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI – MG.

Luciene Campo Aquino
Fábio Bruno da Silva
Carla Agostini

Palavras-Chave: Microempreendedor Individual, São João Del Rei, Formalização

INTRODUÇÃO

O autônomo que tem faturamento de até R\$ 60 mil por ano (valor atualizado em janeiro de 2011) pode economizar no pagamento de impostos e garantir ao mesmo tempo acesso a benefícios como auxílio-doença, licença-maternidade e aposentadoria, ao se tornar um microempreendedor individual (MEI). Esse novo formato promete ser um ótimo caminho para a regularização de pequenos negócios e para o exercício do empreendedorismo de forma mais desburocratizada e desonerada.

O objetivo geral da pesquisa é identificar quais os principais benefícios que levam os trabalhadores informais a se tornarem um Microempreendedor Individual. Como objetivos específicos: abordar as exigências legais e os procedimentos necessários para se tornar um Microempreendedor Individual, e suas especificidades; realizar um levantamento dos principais benefícios que levam os trabalhadores informais à opção de se tornar um Microempreendedor Individual - através da aplicação de questionário aos trabalhadores informais que se tornaram um MEI no município de São João Del Rei; evidenciar qual a importância do Microempreendedor individual (MEI) para a economia de forma geral, no âmbito das MPE's – Micro e Pequenas Empresas.

Dessa forma, o trabalho se justifica uma vez que, a manutenção de uma empresa no Brasil depende de uma carga tributária com menor índice de tributos para que a mesma possa se sustentar saudável financeiramente. Dessa forma é possível desenvolver empreendedores que contribuam para o crescimento do país com geração de trabalho e renda.

O presente trabalho pretende conhecer quais os benefícios serão apoderados pelos trabalhadores que atuaram durante muitos anos na informalidade

ao buscar a legalização, ou até mesmo aqueles trabalhadores que vêm no MEI a oportunidade de abrir seu próprio negócio.

METODOLOGIA

A pesquisa foi desenvolvida em duas etapas. A primeira parte tratou de uma pesquisa bibliográfica, partindo-se posteriormente para o estudo de caso de trinta (30) microempreendedores do município de São João Del Rei. A monografia apresentada baseia-se num estudo qualitativo. uma avaliação qualitativa é caracterizada pela descrição, compreensão e interpretação de fatos e fenômenos, em contrapartida à avaliação quantitativa, denominada pesquisa quantitativa, onde predominam mensurações.

Para a classificação da pesquisa, toma-se como base a taxionomia apresentada por Vergara (2000), que a qualifica em relação a dois aspectos: quantos aos fins e quanto aos meios.

Quanto aos fins, a pesquisa foi exploratória, uma vez que se deu pelo levantamento de dados e fatos. Quanto aos meios, bibliográfica e documental. Bibliográfica porque se utilizou, na pesquisa, material de vários autores, além de materiais obtidos em jornais, revistas e internet. A investigação foi também documental, porque se valeu de documentos específicos relativos à pesquisa sobre o MEI.

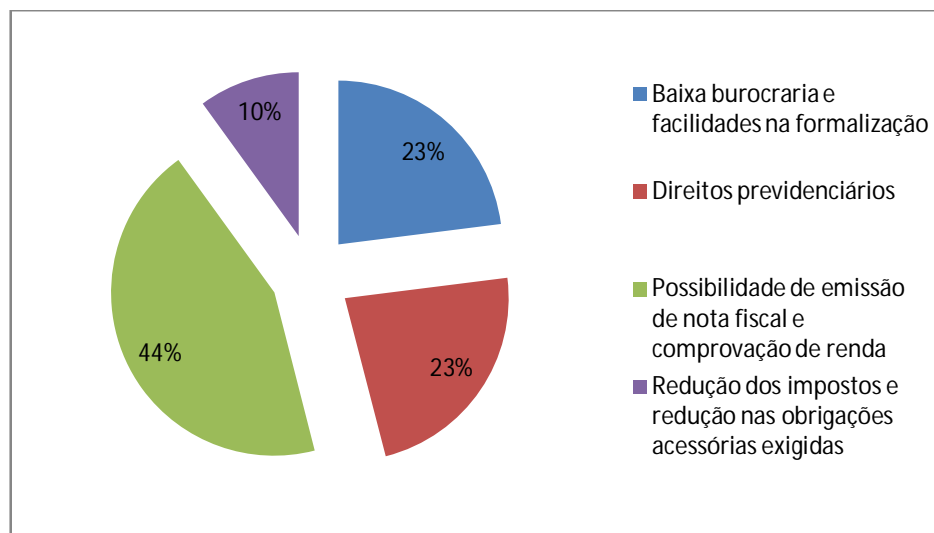
RESULTADOS

O estudo de caso partiu do objetivo de se identificar o perfil dos microempreendedores do município de São João Del Rei – MG.

Com a pesquisa foi possível detectar dados sobre a informalidade, e constatou-se que os aposentados são 21 mil, os trabalhadores formais 20 mil e os estudantes abaixo da idade de trabalhar são 16 mil. Com isso conclui-se que de uma população total de 84 mil habitantes (população atual), 27 mil se dividem entre o desemprego, o subemprego e a dependência de familiares (IBGE, 2012).

Com o objetivo de identificar quais os principais benefícios que levaram os trabalhadores informais a se tornarem microempreendedores individuais, foi verificado o seguinte cenário de acordo com o gráfico abaixo:

GRÁFICO 6 – MOTIVAÇÃO PARA SE TORNAR MEI



Fonte: Dados do questionário aplicado.

Entre os benefícios constatados que motivaram os Empreendedores Individuais a formalizarem seus negócios, problema levantado na pesquisa, compreende-se o acesso a algumas facilidades, como a possibilidade de emissão de nota fiscal e a comprovação de renda, os direitos previdenciários, a redução dos impostos e redução nas obrigações acessórias exigidas, de suma importância para o sucesso dos seus negócios, o que proporciona aos empreendedores exercer sua cidadania perante a sociedade de forma digna.

Em unanimidade todos os trabalhadores da amostra descreveram-se satisfeitos com os benefícios garantidos pela legislação.

Dentre as vantagens para a formalização destes trabalhadores através do MEI, em comparação a uma empresa não enquadrada como MEI, foram citadas pela amostra estudada as seguintes vantagens: a baixa carga tributária, o benefício da simplicidade e isenção dos custos para formalização e também o benefício da dispensa de contabilidade, tornando os controles mais simplificados.

CONCLUSÃO

A partir do estudo realizado, verificou-se no MEI a possibilidade de formalizar o negócio de forma mais desburocratizada, tornando-se uma excelente alternativa para trabalhadores informais que encontravam dificuldades na formalização por não

terem condições de realizar todas as exigências para abertura de uma empresa.

A implementação do MEI pelo governo foi um impulso para aqueles trabalhadores que atuavam na informalidade e não vislumbravam uma maneira de legalizar seus negócios, por motivos diversos como a complexidade, além da carga tributária exigida para as empresas tributadas normalmente.

REFERÊNCIAS

CACCIAMALI, Maria Cristina. Globalização e processo de informalidade. **Revista Economia e Sociedade**, V9, Jun. 2000.

LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp123.htm#art89 Acesso em 13 Set. 2012.

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas empresas. Disponível em: www.sebrae.com.br Acesso em: 13 Set. 2012.

VERGARA, Sylvia C. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 3ed. São Paulo: Atlas, 2000.